MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 53/97.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 297/96 deste Conselho, que concedeu liberação ao Professor MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Química desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.9612/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 297/96 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que concedeu liberação ao Professor MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Química desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 1º de março do corrente ano, para realizar Curso de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º - Conceder, em sua área de competência, liberação das atividades que exerce no Departamento de Química desta Universidade, ao Professor MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 1997, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Química, a nível de Doutorado, no Departamento de Química Fundamental da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta Instituição de Ensino Superior, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.9612/96,acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.